

**Edital de Abertura de Credenciamento Fundação Casa**  
**Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente – 2025**

A Dirigente Regional de Ensino de Diadema, nos termos da legislação vigente, considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, os termos da Resolução SE 65/2017 de 22/12/2016 e da Resolução Conjunta SE/SAP 1 de 16/01/2013 alterada pela Resolução Conjunta SE-SAP 1/2014 e pela Resolução Conjunta SE/SAP 1/2016, torna pública a abertura do processo de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino e vinculada à EE Professora Antonieta Borges Alves.

**Poderão atuar, ainda, os professores que já atuaram junto a Fundação Casa, desde que avaliados positivamente pela Comissão de Avaliação do referido Projeto.**

**I- DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:**

**Período de Inscrição: SOMENTE NOS DIAS ÚTEIS, de 19/12/2024 a 04/01/2025.**

**Horário:** 8h00 às 17h00.

**Observação:** dia 24/12/2024 e dia 31/12/2024 – das 8h às 12h.

**Local:** Protocolo da Diretoria de Ensino de Diadema, Rua Cristóvão Jaques, nº. 113 - Vila Nogueira.

**Preencher e anexar em um envelope a Ficha de Inscrição constante no Anexo I do presente Edital de Credenciamento e as cópias dos documentos, conforme o contido no item VII do presente Edital.**

**II- DAS VAGAS VAGAS NAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO OFICIAL DE SÃO PAULO A SEGUIR:**

As vagas a serem oferecidas são correspondentes aos componentes curriculares do Currículo Oficial do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

**Área de Linguagens e Códigos:**

Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física.

### **Área de Ciências Humanas e Sociais:**

História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

### **Área de Ciências da Natureza e Matemática:**

Física, Química, Biologia e Matemática.

### **III- Do Perfil do Docente:**

Devido às características peculiares do atendimento da Fundação Casa, o docente que se inscrever para atuar neste projeto deverá ter o seguinte perfil:

- Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade da Fundação Casa com os adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas;
- Disponibilidade e interesse para participar de programas de formação oferecidos pela SEDUC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- Utilizar metodologias de trabalho que atendam a proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, troca de experiências de aprendizagem, buscando alternativas adequadas às necessidades de aprendizagem.
- Desenvolver trabalho em equipe, participando das ATPCs, Conselhos de Classe/Série e outras reuniões para as quais for convocado.
- Estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à Instituição e ao Grupo docente/discente, favorecendo um vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo.
- Manter atualizados os documentos escolares de sua competência.
- Que seja presente às aulas de trabalhos pedagógicos coletivos (ATPCs).
- Submeter-se à avaliação periódica da coordenação da Instituição - Fundação Casa.

### **IV- Dos Requisitos:**

- Ser portador de qualificação profissional e ou habilitação prevista nos termos da Resolução SE 65/2017.
- **Estar devidamente inscrito e classificado** no **Processo de atribuição de classes/aulas 2025 na Diretoria de Ensino - Região de Diadema.**

#### V- Da Recondução:

- Os docentes que ministrarão aulas no Projeto até o final do ano letivo de 2025 e tiverem desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 65/2017 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, poderão ser reconduzidos para o ano letivo de 2026.

#### VI- Da Entrevista:

- Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE/SAP 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista.
- A entrevista **será agendada por contato telefônico**, de acordo com o número informado pelo interessado(a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.
- **A entrevista será realizada na E.E Antonieta Borges Alves**, localizada na Avenida D. Pedro I, 365, Vila Conceição - Diadema, **em datas a serem agendadas por telefone.**

#### VII- Da Documentação Para o Credenciamento:

- **No ato da inscrição para o credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone.**
- Cópia do documento de identidade - RG
- Cópia do Diploma de curso de Licenciatura Plena ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar definitivo;
- Só será válido o Certificado de Conclusão de Curso caso o docente possua menos de 2(dois) anos de formado.

**VIII- Da Seleção e da Classificação:**

A publicação dos candidatos convocados para entrevista, deferidos e indeferidos após entrevista, será divulgada no site da Diretoria de Ensino ([dediadema.educacao.sp.gov.br](http://dediadema.educacao.sp.gov.br));

A Publicação dos candidatos classificados será divulgada no site da Diretoria de Ensino ([dediadema.educacao.sp.gov.br](http://dediadema.educacao.sp.gov.br)).

**IX- Da Atribuição:**

A atribuição aos candidatos devidamente credenciados e classificados será realizada na E.E. Antonieta Borges Alves, localizada na Avenida D. Pedro 365, Vila Conceição – Diadema, em datas a serem divulgadas no site da Diretoria de Ensino de Diadema ([dediadema.educacao.sp.gov.br](http://dediadema.educacao.sp.gov.br)).

**X- Das Disposições Finais:**

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica.

Diadema, 17 de dezembro de 2024.

**Anexo I**

**Ficha de Inscrição**

**CRENCIAMENTO PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA DE DIADEMA NO ANO LETIVO DE 2025.**

Período: de **19/12/2024 a 04/01/2025** **Horário:** 8h00 às 17h00.

Observação: **dia 24/12/2024 e dia 31/12/2024 – das 8h às 12h**

Ilma. Sra. Dirigente Regional, da Diretoria de Ensino da Região de Diadema,

NOME .....RG.....

UF ..... Data de nascimento: ...../...../.....CPF.....

Nº de filhos menores de 18 anos ou nº de dependentes no IR....., requer inscrição, nos termos da Resolução SE109/2003; Resolução 06/2011, Resolução 65/2017 para ministrar aulas no decorrer do ano letivo de 2025 na FUNDAÇÃO CASA DE DIADEMA.

DISCIPLINA.....

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: SIM ( ) NÃO ( )

QUAL ? :.....

EMAIL:.....

TELEFONE:.....

Nestes termos pede deferimento.

Diadema,.....de.....de 2025.

---

(assinatura do candidato)

Para uso da Diretoria de Ensino:

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Data: ...../...../2025